

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
040
0009

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular de CESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS, OBRIGAÇÕES, que entre si fazem, e tem entre si, justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

Loteamento expansão do bairro Bela Vista – A. A. do Norte – PA			
Lote: 15	Quadra: 39		Área Total: 300,00m ²
Frete :12,00m	Lateral direita: 25,00m	Lateral esquerda: 25,00m	Fundos: 12,00m
RUA PROFESSOR OSÓRIO			

PROMITENTE VENDEDOR

NOME: EDMÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA		
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: 347809674469 SSP/GO	CPF: 298.163.002-49	PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA PAULO GUIMARÃES S/Nº - CENTRO		
CIDADE: ÁGUA AZUL DO NORTE	ESTADO: PA	CEP: 68.533-000

PROMITENTE COMPRADOR

NOME: LILIAN FREITAS PRADO		
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
RG: 5805721 SSP GO	CPF: 921.029.132-87	PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA
ENDEREÇO: RUA PAULO GUIMARÃES Nº 17 CENTRO		
CIDADE: ÁGUA AZUL DO NORTE	ESTADO: PA	CEP: 68.533-000

Que assim sendo, vêm ele VENDEDOR, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ceder e transferir, como de fato e na verdade cedido e transferido têm, todos os seus referidos direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades sobre o objeto deste contrato, acima descrito, em favor do COMPRADOR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente, de cuja quantia lhes dão a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o comprador será imitado na posse, direito, uso, gozo, ação e servidão sobre o imóvel Objeto da presente a partir desta data, correndo por conta única e exclusiva do mesmo, a partir do recebimento do imóvel, todas as taxas, impostos emolumentos, custas, escrituras e demais

[Assinatura]
Lilian F. Prado

despesas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, mesmo que cobradas e/ou lançadas em nome do vendedor.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel objeto da presente será entregue ao vendedor, na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS firmado em 14/01/2021 entre o Vendedor e a Sr Edmárcio Alves de Oliveira.

CLÁUSULA QUINTA: Os CEDENTES se obrigam e se comprometem a prestarem toda e qualquer assistência, bem como suas presenças, se e quando solicitados forem, para a transferência definitiva do imóvel objeto do presente, em favor do COMPRADOR ou quem este indicar, sem reclamação, futuramente, por parte do VENDEADOR, de quaisquer importâncias devidas, além das aqui ajustadas, independentemente de outorga de procurações.

CLÁUSULA SEXTA: Na hipótese de Sinistro, de falecimento do VENDEADOR, fica desde já o COMPRADOR ou seus beneficiários ou sucessores, autorizados a se habilitarem no respectivo inventário e requererem junto ao Cartório e/ou Juízo competente, a Carta de Adjudicação expedida a seu favor, relativamente ao imóvel objeto da presente, podendo para tanto: constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judícia", perante qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato é feito entre as partes contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretratável, desde que as obrigações aqui assumidas estejam totalmente cumpridas e satisfeitas, obrigando-se estas mesmas partes a manterem este instrumento pra sempre bom, firme e valioso e ao VENDEADOR a responder pelos riscos da Evicção de Direitos, se e quando chamados forem à Autoria, em qualquer tempo e época.

CLÁUSULA OITAVA: Elegem as partes contratantes, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Xinguara - PA, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas, questões ou pendências oriundas ou decorrentes deste instrumento.

E, por assim haverem ajustados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos em direito permitido.

Água Azul do Norte, 19 de janeiro de 2022.


Cartório Único de
Água Azul do Norte

VENDEADOR: EDMÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA


COMPRADORA: LILIAN FREITAS PRADO

TESTEMUNHAS:

_____ CPF

_____ CPF

Cartório Único de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte/PA Tel.: (84) 00100004
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma indicada de EDMÁRCIO ALVES DI
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
Água Azul do Norte, 02/02/2022. Em tempo da verdade.
Edvaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 284.739.102-00 - Ecrevente)
Atesto(s) a(s) assinatura(s) e o(s) selo(s) digital(is) da(s) parte(s) em nome do(s) tabelião.
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 717839100000236103348121

PROPOSTA



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 1 - DADOS DO IMÓVEL RUA PROFESSOR ÓSORIO, S/Nº (PRÓXIMO A CRECHE VITÓRIA NONATO), CEP 68533-000, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

2 - DADOS DO LOCADOR :LILIAN FREITAS PRADO, brasileira, casada, inscrito no RG sob nº 5805721 SSP-GO e no CPF sob o nº 921.029.132-87, residente na Cidade de GOIANIA/GO.

3 - DADOS DO PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº17.857.708/0001-66 com sede na Avenida PAULO GUIMARAES -Centro – ÁGUA AZUL do NORTE (PA)

4 - CONDIÇÕES Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do Imóvel acima a seguinte forma e condições:

- Valor de locação mensal R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais); - Valor de locação anual R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais); - Finalidade:

Comercial; - Período de Locação: 12 (doze) meses; - Forma de Locação: SEM GARANTIA - A presente proposta tem validade de 90 (Noventa) dias.

- O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água, Luz;

- Os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sra LILIAN FREITAS PRADO.

Lilian Freitas Prado

LILIAN FREITAS PRADO



0012

IDENTIDADE CIVIL
5805721

NÚMERO:

12/09/2009
DATA DA EMISSÃO:

SSP/GO
ÓRGÃO EMISSOR:

IDENTIDADE ELEITORAL

053638291384

0365/002

921.029.132-87

NÚMERO:

CIRCUNSCRIÇÃO / ZONA:

CPF:

Laércio

Freitas

Prado

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO





0011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GPR/L 5305721	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/SET/2009
NOME LILIAN FREITAS PRADO	
FILIAÇÃO SAUL PEREIRA PRADO IVONY DE FREITAS LIMA PRADO	
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	13/FEV/1985
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
C.NAS. 16470 ELS. 3V L. A15 SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA GO EM 18/02/1988	
CPF 921029132-87	
5405228	40488291
LEI Nº 7.116 DE 2008/83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 34671057000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANDERSON RIBEIRO PERES, SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA da prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada LILIAN FREITAS PRADO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002603
Contribuinte: LILIAN FREITAS PRADO
Endereço: PAULO GUIMARAES, 17
Bairro: CENTRO
Cidade: AGUA AZUL DO NORTE-PA

RG/Inscr. Estadual: 5805721 SSP/GO
CPF/CNPJ: 92102913287
Complem:
CEP: 68533000

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/04/2025 10:24:09 Validade: 08/06/2025 Usuário: VALDINANDE
Número/Controle da Certidão: DF3C73FD36F4B428

ANDERSON RIBEIRO Assinado de forma digital por
PERES:0005405025 ANDERSON RIBEIRO
PERES:00054050251
Dados: 2025.04.09 10:28:03
1 -03'00'

ANDERSON RIBEIRO PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE RECEITA
Responsável



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LILIAN FREITAS PRADO**

CPF/CNPJ: **921.029.132-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:04:28 do dia 09/04/2025 , com validade até o dia 09/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yKASxIMqzwXHcw30QXKE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LILIAN FREITAS PRADO**

CPF/CNPJ: **921.029.132-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:00:07 do dia 09/04/2025 , com validade até o dia 09/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ty38IDJYlw1mj4ssYd2h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

46981988/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LILIAN FREITAS PRADO

OU

CPF n. 921.029.132-87

Certidão emitida em 09/04/2025, às 09:54:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/04/2025, às 07:40:54.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46981988

Código de Validação: C7F5 7501 2F3E A4A0 D480 3D55 5D5F FF94

Data da Atualização: 09/04/2025, às 07:40:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

46982031/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LILIAN FREITAS PRADO

OU

CPF n. 921.029.132-87

Certidão emitida em 09/04/2025, às 09:55:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/04/2025, às 07:40:54.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46982031

Código de Validação: 9989 6D41 E715 48E5 8D04 E45F 6CB7 1432

Data da Atualização: 09/04/2025, às 07:40:54





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **921.029.132-87**

Nome: **LILIAN FREITAS PRADO**

Data de Nascimento: **13/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/09/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:21** do dia **09/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A9F6.00BF.538E.2265**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/04/2025 09:50:20

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 92102913287

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIAN FREITAS PRADO
CPF: 921.029.132-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:26 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **92C1.D25B.0A11.4F50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN FREITAS PRADO

CPF: 921.029.132-87

Certidão nº: 20161407/2025

Expedição: 09/04/2025, às 09:26:48

Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN FREITAS PRADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **921.029.132-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 921.029.132-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:34:39 do dia 09/04/2025**Válida até:** 06/10/2025**Número da Certidão:** 702025080738989-4**Código de Controle de Autenticidade:** E81BE8D3.450684E5.65960954.1C2A4B01**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 921.029.132-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:34:39 do dia 09/04/2025**Válida até:** 06/10/2025**Número da Certidão:** 702025080738990-8**Código de Controle de Autenticidade:** 290874FA.A8322061.A5D02075.57D296FD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO



Eu, LILIAN FREITAS PRADO, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – GO, portadora do CPF Nº921.029.132-87, e do RG 5805721 SSP/GO, declaro, sob minha responsabilidade, que NÃO POSSUO conjugue, companheira ou parente (em linha reta, colateral ou por afinidade) na Administração Pública do Poder Executivo, titulares de cargos que lhes sejam equiparados e dos dirigentes dos órgãos da administração pública direta e indireta municipal.

Declaro ser verdade sob as penas da lei.

Goiânia – Go, 04 de abril de 2025

Lilian Freitas Prado

LILIAN FREITAS PRADO